



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**PROCESSO** : 0122796-92.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - DR. JAIR FRANCISCO DOS SANTOS  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 3062213 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -  
DIRSEP**

**SEI n.** 0122796-92.2019.8.13.0000

**Processo SIAD n.º:** 868/2019

**Número da Dispensa:** 034/2019

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, *inciso X*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Itajubá

**Favorecido:** Márcia Maria Silva Alves

**Valor estimado:** R\$90.000,00 (noventa mil reais).

**Vigência:** 36 (tinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Itajubá/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

**Rosimere das Graças do Couto**

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 27/11/2019, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3062213** e o código CRC **9D6F4E33**.

0122796-92.2019.8.13.0000

3062213v7

- **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos dos artigos 24 e 25 da Resolução 367/2001-TJMG, de 18.04.2001, retificando as publicações anteriores, no tocante ao servidor:

<b>Padrão</b>	<b>Vigência</b>
PJ-44	14.06.2003
PJ-48	14.06.2005
PJ-58	14.06.2007
PJ-62	14.06.2009

Nomeando Isabel Cristina Araújo de Deus, PJPI 24.442-6, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Araxá, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. José Aparecido Fausto de Oliveira, da 2ª Vara Cível da comarca de Araxá (Portaria nº 8255/2019-SEI).

### **ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo SEI n.º:** 0122796-92.2019.8.13.0000

**Processo SIAD n.º:** 868/2019

**Número da Contratação Direta:** 34/2019

**Assunto:** Dispensa de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei federal n.º 8.666/93

**Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Itajubá

**Favorecido:** Márcia Maria Silva Alves

**Vigência:** 36 (trinta e seis meses) meses.

**Valor total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Itajubá/MG. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

**Rosimere das Graças do Couto**  
Juíza Auxiliar da Presidência

### **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

27 de novembro de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Assistente Técnico de Precatórios

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

27 de novembro de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II